



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 043/2012
Processo nº3873501, 3909344,
3835391/2012

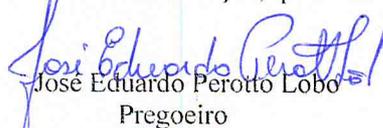
Às oito horas (08h00) do dia quatorze de junho de dois mil e doze (14.06.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 043/2012, que tem por objeto a confecção e instalação de persianas e confecção de tapetes. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº1068 em 22 de maio de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciadas as empresas:

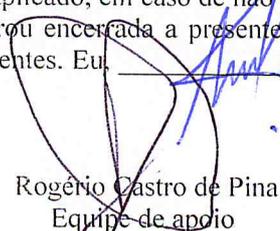
EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	ME	02.528.743/0001-64	ANTONIO MARTINS ARRUDA	RG Nº 290.149 - SSPGO
ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA.	ME	10.936.330/0001-47	GENTIL ARAÚJO DE OLIVEIRA	RG Nº 327831 - SSPGO
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA		05.821.117/0001-50	HUGO VINICIUS SAMPAIO BELO	RG Nº 418221- SSPGO

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Procedeu-se a fase de lances cujos valores estão registrados em documento anexo. Sagram-se vencedoras as empresas:

Lotes	Empresas Vencedoras	Valor
01	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - ME	R\$1.148,00
02	ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA	R\$11.000,00
03	ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA	R\$1.100,00
04	ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA	R\$650,00
TOTAL		R\$13.898,00

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. As documentações estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras. Totaliza a presente licitação a importância de R\$13.898,00 (treze mil e oitocentos e noventa e oito reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), secretário em substituição, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio